



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 21/2024 - CPPGEC - 2023/2025 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 11 de outubro de 2024.

1 - Relatório

O presente processo trata da solicitação de dispensa de licitação para a contratação de Serviços de apoio administrativo e financeiro voltados à gestão do projeto "Atendimento Médico Veterinário à Comunidade Regional", vinculado ao Campus Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul. O projeto abrange atividades de extensão universitária que oferecem treinamento acadêmico em atendimento hospitalar veterinário, com o objetivo de integrar ensino, pesquisa e prestação de serviços à comunidade.

2 - Histórico

O processo n.º 23205.023113/2024-68 foi iniciado em 03 de setembro de 2024, na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), mais especificamente pela Superintendência de Compras e Licitações (SUCL) do Campus Realeza, com o objetivo de contratar, por dispensa de licitação, serviços de apoio administrativo e financeiro para o projeto "Atendimento Médico Veterinário à Comunidade Regional". Desde o início, o processo passou por diversas etapas e movimentações internas, conforme o detalhamento a seguir:

- 03/09/2024: O processo foi registrado pela Superintendência de Compras e Licitações (SUCL), sob a responsabilidade de Nadia Ines Kist, e direcionado à Superintendência da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU), que supervisiona o projeto de extensão.
- 04/09/2024: Retorno do processo para a SUCL para análise adicional.
- 05/09/2024: O processo foi enviado ao Serviço de Apoio a Contratos com Fundações (SACF), responsável por viabilizar contratações de apoio administrativo.
- 05/09/2024: Posteriormente, o processo foi encaminhado à Diretoria de Orçamento (DO), visando a obtenção de informações sobre as rubricas orçamentárias necessárias para custear a contratação.
- 06/09/2024: O processo foi movimentado entre a SUHVU e o SACF para ajustes adicionais e revisões de orçamento.
- 09/09/2024: A Diretoria de Planejamento foi incluída no fluxo processual, sendo responsável por garantir que o planejamento do contrato esteja em conformidade com as diretrizes orçamentárias e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFFS.
- 10/09/2024: Após retorno ao SACF, a movimentação foi destinada ao Almoxarifado da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, que também faz parte da estrutura envolvida no projeto.
- 12/09/2024: O processo retornou à SUHVU, onde foram realizadas atualizações e adequações conforme as necessidades do projeto.
- 17/09/2024: O SACF voltou a revisar o processo para garantir que todos os parâmetros e exigências contratuais estivessem devidamente considerados, antes de avançar para a análise final.
- 24/09/2024: O processo foi encaminhado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), responsável pela supervisão dos projetos de extensão na UFFS, para análise e aprovação.
- 26/09/2024: Após análise preliminar, o Departamento de Desenvolvimento de Extensão e Cultura (DDEC) realizou suas considerações e encaminhou o processo à Diretoria de Extensão (DE) para deliberações finais sobre a viabilidade do projeto.
- 30/09/2024: O processo retornou à PROEC após revisões realizadas pelo DDEC, sendo então considerado pronto para ser submetido ao Conselho Universitário.
- 02/10/2024: O processo foi finalmente encaminhado à Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, onde foi designada relatoria para o conselheiro Giancarlo Dondoni Salton.

3 - Fundamentação

O presente processo, de número 23205.023113/2024-68, refere-se à contratação, por meio de dispensa de licitação, de um serviço de apoio à gestão administrativa e financeira do projeto intitulado "Atendimento Médico Veterinário à Comunidade Regional, Vivência e Treinamento Acadêmico em Serviço na Rotina Hospitalar Veterinária", vinculado ao Campus Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Do ponto de vista legal, a dispensa de licitação para a contratação de serviços de apoio administrativo e financeiro encontra respaldo no Art. 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021, que regula as contratações públicas. Esse dispositivo legal permite a contratação direta para serviços que sejam essenciais à continuidade de atividades de pesquisa, ensino ou extensão, como é o caso deste processo. A legislação reconhece que certos projetos, pela sua natureza e urgência, necessitam de agilidade em suas contratações, evitando os longos prazos de um processo licitatório regular que, neste caso, poderia atrasar o andamento do projeto e comprometer a prestação de serviços à comunidade e o cronograma acadêmico.

O processo, desde sua abertura, passou por diversas instâncias da UFFS, incluindo a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), a Diretoria de Orçamento, a Superintendência de Compras e Licitações, entre outras. Cada uma dessas unidades realizou a análise necessária para assegurar que a contratação estivesse em conformidade com a legislação vigente e que não houvesse impedimentos financeiros ou operacionais para sua realização. Com base nessas análises, conclui-se que a contratação direta por dispensa de licitação é o melhor caminho para garantir a continuidade do projeto.

Do ponto de vista financeiro, o valor estimado para a contratação é de R\$ 179.371,78. Esse montante será integralmente custeado com recursos próprios do projeto, oriundos de fontes orçamentárias previamente alocadas, garantindo que não haverá impacto no orçamento geral da universidade. Isso reforça a viabilidade financeira da contratação, que está de acordo com os princípios da boa gestão orçamentária e administrativa. O apoio financeiro solicitado garantirá a sustentabilidade do projeto sem que haja a necessidade de recorrer a outros recursos da instituição, o que também contribui para a sua eficiência.

Outro ponto a se destacar é a urgência dessa contratação. A previsão para a finalização dos trâmites de contratação e o início dos serviços é até 31 de outubro de 2024, o que é importante para que o projeto continue suas atividades sem interrupções. Qualquer atraso nesse processo poderia comprometer não apenas o atendimento veterinário à comunidade, mas também a formação prática dos alunos, que dependem dessas atividades para concluir seus CCRs e cumprir as exigências curriculares de seus cursos.

Além disso, é necessário destacar a importância acadêmica e de extensão desse projeto, que atua como uma atividade de impacto tanto para a formação dos estudantes da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) quanto para a comunidade regional atendida.

Desde 2013, o projeto tem proporcionado aos alunos do curso de Medicina Veterinária uma oportunidade de vivência prática em um ambiente hospitalar veterinário. Nessa estrutura, os discentes podem aplicar, sob supervisão docente, os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula em situações reais de atendimento clínico, cirúrgico e laboratorial, tratando de animais domésticos e silvestres. Essa vivência prática é importante para a formação e preparação para enfrentar os desafios do mercado de trabalho, para atuar de forma qualificada em diferentes áreas da medicina veterinária.

Ademais, o projeto desempenha um papel de destaque na integração entre ensino, pesquisa e extensão, os pilares que sustentam a missão das universidades públicas brasileiras. O atendimento médico veterinário à comunidade regional transcende os muros acadêmicos, proporcionando um impacto direto na sociedade, especialmente em áreas rurais e em comunidades com menor acesso a serviços especializados de saúde animal. Essa assistência não apenas melhora as condições de saúde dos animais, mas também contribui para a qualidade de vida das famílias que dependem desses animais para subsistência ou como animais de companhia. O projeto oferece cuidados médicos a animais de pequeno porte, de produção e fauna silvestre, abrangendo, assim, uma diversidade de demandas veterinárias que raramente são contempladas em uma única iniciativa.

A continuidade desse projeto está condicionada à contratação de um serviço de apoio administrativo e financeiro especializado. O crescimento da demanda pelo atendimento veterinário e a consequente ampliação das atividades do hospital veterinário tornaram a gestão do projeto complexa, superando a capacidade da estrutura administrativa permanente da UFFS. A ausência de suporte adicional comprometeria a eficiência do atendimento à comunidade e a organização das atividades práticas dos estudantes. Dessa forma, a contratação de serviços externos de apoio administrativo e financeiro se faz indispensável para garantir que o projeto continue a funcionar de maneira eficaz, sem sobrecarregar a equipe docente e os servidores técnicos envolvidos.

Esse apoio administrativo será responsável por organizar e acompanhar processos financeiros, gerir recursos orçamentários do projeto, planejar e monitorar a execução das atividades, garantindo que as demandas sejam atendidas de forma ágil e eficiente. Com isso, será possível assegurar a qualidade do atendimento prestado e a continuidade das atividades de extensão e formação acadêmica. A contratação deste serviço permite que os docentes, técnicos e estudantes se concentrem nas atividades de atendimento clínico e treinamento prático sem serem prejudicados por questões burocráticas e operacionais que, embora necessárias, não devem ser o foco de suas responsabilidades.

Portanto, a contratação de apoio administrativo e financeiro para o projeto "Atendimento Médico Veterinário à Comunidade Regional" é necessária para assegurar a continuidade de uma iniciativa que possui impacto social, educacional e comunitário. Além disso, o projeto atende às necessidades da população regional, proporciona uma formação prática indispensável aos estudantes de Medicina Veterinária e está alinhado aos objetivos institucionais da UFFS de integrar ensino, pesquisa e extensão.

4 - Voto do Relator

Após a análise detalhada do processo n.º 23205.023113/2024-68 e considerando a relevância acadêmica, social e institucional do projeto "Atendimento Médico Veterinário à Comunidade Regional", voto favoravelmente à aprovação da contratação de serviços de

apoio administrativo e financeiro, por meio de dispensa de licitação. Recomendo, ainda, que os trâmites sejam concluídos com celeridade para garantir a continuidade das atividades e o impacto positivo tanto na formação dos discentes quanto no atendimento à comunidade regional.

(Assinado digitalmente em 11/10/2024 17:14)

GIANCARLO DONDONI SALTON

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - CH (10.41.13)

Matrícula: ###623#6

Processo Associado: 23205.023113/2024-68

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2024**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **11/10/2024** e o código de verificação: **73aeac5b1d**